



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.752.047/0003-27	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - BOM JARDIM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AV ORQUIDEA, 300			04 Bairro ESPERANCA	
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.162-289	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 3 27962.53-9	11 Nome MAURILIO FERREIRA DE AMORIM			
Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ROSA VERMELHA, 307			13 Bairro BOM JARDIM	
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.162-294	17 CTPS (nº, série, UF) 0086190/00132 - MG	18 CPF 079.901.816-30
19 Data de Nascimento 14/06/1984	20 Nome da Mãe SEBASTIANA FRANCISCA DE AMORIM			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 01 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 97,00	24 Data de Admissão 25/06/2014	25 Data do Aviso Prévio 10/10/2016	26 Data de Afastamento 15/11/2016	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 15/dias Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	508,50	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56 1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 11/12 Avos	932,25	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 Avos	423,75
66 1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	141,25	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Participação nos Lucros ou Resultados	205,15
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.210,90</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	40,68	112.2 Prev Social - 13º Salário	74,58
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Co-participação	197,08
115.2 Outros Descontos Contribuição Ne	9,80	115.3 Outros Descontos Plano de Saúde	37,50		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>359,64</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>1.851,26</b>

Ipatinga, 10/11/16  
Elyse Morais G. Ferreira  
MG - 10.749.425

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 10.752.047/0003-27	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - BOM JARDIM			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 203.27962-53-9	11 Nome MAURILIO FERREIRA DE AMORIM			
17 CTPS (nº, série, UF) 0086190/00132 - MG	18 CPF 079.901.816-30	19 Data de Nascimento 14/06/1984	20 Nome da Mãe SEBASTIANA FRANCISCA DE AMORIM	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 25/06/2014	25 Data do Aviso Prévio 10/10/2016	26 Data de Afastamento 15/11/2016	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.851,26, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

16 de Novembro de 2016

[Assinatura]

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

10.752.047/0003-271

SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME

Avenida Orquidea, Nº 300  
Bairro Esperança - CEP 35162-289  
**IPATINGA - MG**

maurilio ferreira de amorim

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Eleyse Morais G. Ferreira

Ipatinga, 16/11/16

153 Carimbo de Assinatura e Assinatura

155 Ressalvas

SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS  
NO COMÉRCIO DE IPATINGA

Registro no MTE Livro 002 - Fis. 189  
AV. 28 DE ABRIL, Nº 621 - SALA 302 - CENTRO  
CEP: 35.160-004 - IPATINGA/MG - CX. POSTAL 611

Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 09.210.174/0001-53	02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA DOURADA, 85				04 Bairro JARDIM PANORAMA
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.164-235	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 210 18804 36-8	11 Nome MARLON FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CAIAPOS, 95				13 Bairro JARDIM PANORAMA
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.162-039	17 CTPS (nº, série, UF) 7314583/00040 - MG	18 CPF 118.359.536-03
19 Data de Nascimento 20/06/1997	20 Nome da Mãe MARLENE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado	<b>CONTABILIZADO</b>			
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				

23 Remuneração Mês Ant 512,60	24 Data de Admissão 01/04/2016	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/03/2017	27 Cód Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 07		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20 184 669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 31/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	529,69	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 Avos	128,15	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 12/12 Avos	52,60
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	170,87	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Participação nos Lucros ou Resultados	55,95
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.397,26</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	17,09	112.1 Previdência Social	42,37
112.2 Prev Social - 13º Salário	10,25	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>69,71</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.327,55</b>

Ipatinga, 30/03/2017  
 Leita Alves R. Oliveira  
 MG 5.054.579

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 09.210.174/0001-53		02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 210.18804.36-8		11 Nome MARLON FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 7314583/00040 - MG	18 CPF 118.359.536-03	19 Data de Nascimento 20/06/1997	20 Nome da Mãe MARLENE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/04/2016	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/03/2017	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 07				
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.327,55, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Ipatinga, 30 de março de 2017.

09.210.174/0001-53

ATLE SUPERMERCADO LTDA

RUA SERRA DOURADA, 85  
JARDIM PANORAMA - CEP: 35164-235  
IPATINGA - MG

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS  
NO COMÉRCIO DE IPATINGA

Registro no MTE - Livro 002 - Fls. 185  
AV. 28 DE ABRIL, Nº 621 - SALA 302 - CENTRO  
CEP: 35.160-004 - IPATINGA/MG - CX. POSTAL 611

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

Ipatinga, 30/03/2017  
**Leila Alves R. Oliveira**  
5.054.579

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.752.047/0001-65	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA-ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua BELO HORIZONTE, 274			04 Bairro CALADINHO	
05 Município Coronel Fabriciano	06 UF MG	07 CEP 35.171-167	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 163.53522.76-3	11 Nome MARIA AUXILIADORA ARMOND ALVES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua VALE DO SAO FRANCISCO, 120			13 Bairro MORADA DO VALE	
14 Município Coronel Fabriciano	15 UF MG	16 CEP 35.171-163	17 CTPS (nº, série, UF) 0056453/00069 - MG	18 CPF 076.300.446-40
19 Data de Nascimento 15/08/1970	20 Nome da Mãe DEUZENY ROSA ARMOND			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 997,00	24 Data de Admissão 14/03/2014	25 Data do Aviso Prévio 05/12/2016	26 Data de Afastamento 10/01/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000000000019461	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.183.448/0001-03 SECTEO - SINDICATO DO COMERCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	341,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 11/12 Avos	939,78
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	313,19	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Participação nos Lucros ou Resultados	223,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.818,24</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	27,33	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Co-participação	153,07
115.2 Outros Descontos Contribuição Ne	19,90	115.3 Outros Descontos Plano de Saude	37,43		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>237,73</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.580,51</b>

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.752.047/0001-65	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA-ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua BELO HORIZONTE, 274			04 Bairro CALADINHO	
05 Município Coronel Fabriciano	06 UF MG	07 CEP 35.171-167	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 163.53522.76-3	11 Nome MARIA AUXILIADORA ARMOND ALVES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua VALE DO SAO FRANCISCO, 120			13 Bairro MORADA DO VALE	
14 Município Coronel Fabriciano	15 UF MG	16 CEP 35.171-163	17 CTPS (nº, série, UF) 0056453/00069 - MG	18 CPF 076.300.446-40
19 Data de Nascimento 15/08/1970	20 Nome da Mãe DEUZENY ROSA ARMOND			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 997,00	24 Data de Admissão 14/03/2014	25 Data do Aviso Prévio 05/12/2016	26 Data de Afastamento 10/01/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000000000019461	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.183.448/0001-03 SECTEO - SINDICATO DO COMERCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	341,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 11/12 Avos	939,78
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	313,19	69 Aviso-Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Participação nos Lucros ou Resultados	223,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.818,24</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	27,33	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Co-participação	153,07
115.2 Outros Descontos Contribuição Ne	19,90	115.3 Outros Descontos Plano de Saude	37,43		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>237,73</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.580,51</b>

## DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Eu, MANOEL GALDINO ROSA CNPJ/CPF nº51389916715, DECLARO para todos os fins de direito que o "GRUPO ODELOT", em recuperação judicial, **quitou integralmente sua obrigação em relação ao pagamento do "crédito" inscrito em nome, relativo a diferença de 13º e férias do período de 01.01.2016 a 31.12.2016**, que foram relacionados na "lista de credores" do processo de recuperação judicial nº: 5007020-92.2016.8.13.0313, em tramite perante a 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA. M.G, dando-lhes, neste ato, plena e geral quitação.

Ipatinga, 31 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_

MANOEL GALDINO ROSA



## DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Eu, MACIEL PEREIRA RODRIGUES, CNPJ/CPF nº038.858.936-14, DECLARO para todos os fins de direito que o "GRUPO ODELOT", em recuperação judicial", **quitou sua obrigação em relação ao pagamento do "crédito" inscrito em meu nome, relativo a diferença de 13° e férias do período de 01.01.2016 a 31.12.2016**, que foram relacionados na "lista de credores" do processo de recuperação judicial nº: 5007020-92.2016.8.13.0313, em tramite perante a 2° VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA. M.G, dando-lhes, neste ato, plena e geral quitação em relação à totalidade do crédito inscrito na recuperação judicial.

Ipatinga, 30 de abril de 2018



MACIEL PEREIRA RODRIGUES

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.752.047/0003-27	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - BOM JARDIM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AV ORQUIDEA, 300			04 Bairro ESPERANCA	
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.162-289	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 120.27759.89-3	11 Nome MARIA SOCORRO SILVA DA CONCEIÇÃO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ERNESTO NAZARE, 82			13 Bairro IDEAL	
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.162-179	17 CTPS (nº, série, UF) 0066403/00623 - MG	18 CPF 721.276.006-49
19 Data de Nascimento 23/10/1961	20 Nome da Mãe MARIA ITACI DA SILVA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 997,00	24 Data de Admissão 07/08/2015	25 Data do Aviso Prévio 06/10/2016	26 Data de Afastamento 08/11/2016	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	271,20	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 10/12 Avos	847,50	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 3/12 Avos	254,25
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 07/08/2015 à 06/08/2016	1.017,00	68 Terço Constituc. de Férias	423,75	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Participação nos Lucros ou Resultados	205,15
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.018,85</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	21,69	112.2 Prev Social - 13º Salário	67,80
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Contribuição Ne	9,80
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>99,29</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.919,56</b>

Ipatinga, 08/11/2016  
 Leila Alves R. Oliveira  
 MG-5.054.579

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 10 752 047/0003-27	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - BOM JARDIM			
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 120 27759 89-3	11 Nome MARIA SOCORRO SILVA DA CONCEIÇÃO			
17 CTPS (nº, série, UF) 0066403/00623 - MG	18 CPF 721.276.006-49	19 Data de Nascimento 23/10/1961	20 Nome da Mãe MARIA ITACI DA SILVA	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 07/08/2015	25 Data do Aviso Prévio 06/10/2016	26 Data de Afastamento 08/11/2016	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.919,56, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Ipatinga, 08 de novembro de 2016.

*[Assinatura]*

10.752.047/0003-27

SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

maria socorro s. conceicao

151 Assinatura do Trabalhador

SECI SINDICATO DOS EMPREGADOS  
NO COMERCIO DE IPATINGA

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

*[Assinatura]*

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

Ipatinga, 08/11/2016  
Leila Alves R. Oliveira  
MG-5.054.579

Registro no MTE - Livro 002 - Fls. 189  
AV. 28 DE ABRIL, Nº 621 - SALA 302 - CENTRO  
CEP- 35.160-004 - IPATINGA/MG - CX. POSTAL 6

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 09.210.174/0001-53	02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA DOURADA, 85			04 Bairro JARDIM PANOARAM	
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.164-235	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 209.89096.09-7	11 Nome MARIA HELENA CORDEIRO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA DO ESPIGAO, 450			13 Bairro JARDIM PANORAMA	
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.164-358	17 CTPS (nº, série, UF) 8489119/00010 - MG	18 CPF 089.149.606-84
19 Data de Nascimento 13/07/1984	20 Nome da Mãe MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 997,00	24 Data de Admissão 10/01/2012	25 Data do Aviso Prévio 07/10/2016	26 Data de Afastamento 18/11/2016	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	599,24	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56 1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 11/12 Avos	932,25	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 Avos	50
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	282,50	69 Aviso-Prévio Indenizado	00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Participação nos Lucros ou Resultados	205,15
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.866,64</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	47,93	112.2 Prev Social - 13º Salário	74,58
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Contribuição Ne	9,80
115.2 Outros Descontos Plano de Saúde	37,50				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>169,81</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.696,83</b>

Ipatinga, 18/11/2016  
 Leila Alves R. Oliveira  
 MG-5.054.579

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 09.210.174/0001-53	02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA			
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 209.89096.09-7	11 Nome MARIA HELENA CORDEIRO			
17 CTPS (nº, série, UF) 8489119/00010 - MG	18 CPF 089.149.606-84	19 Data de Nascimento 13/07/1984	20 Nome da Mãe MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 10/01/2012	25 Data do Aviso Prévio 07/10/2016	26 Data de Afastamento 18/11/2016	27 Cod. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.696,83, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Ipatinga, 18 de novembro de 2016.

09.210.174/0001-53

**ATLE SUPERMERCADO LTDA**

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

RUA SERRA DOURADA, 85  
JARDIM PANORAMA - CEP: 35164-235  
IPATINGA - MG

Maria Helena Cordeiro

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador  
**SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS  
NO COMÉRCIO DE IPATINGA**

Leila Alves R. Oliveira

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

ipatinga, 18/11/2016  
**Leila Alves R. Oliveira**  
MG-5.054.579

Registro no MTE - Livro 002 - Fls. 129  
AV. 28 DE ABRIL, Nº 621 - SALA 302 - CEP: 35160-004  
IPATINGA/MG - CX. POSTAL 1

155 Ressalvas

colocar nota correta admissional 29/11/2011 e seus referenc.

D.

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 09 210 174/0001-53	02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA DOURADA, 85			04 Bairro JARDIM PANOARAM	
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.164-235	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
PIS/PASEP 10 19279 70-4	11 Nome LILIAM SOUZA GOMES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RUA SERRA MIRADOURA, 230			13 Bairro JARDIM PANORAMA	
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35 164-239	17 CTPS (nº série, UF) 3355451/00030 - MG	18 CPF 115 979 536-35
19 Data de Nascimento 26/03/1992	20 Nome da Mãe LEA DE SOUZA			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1 092,60	24 Data de Admissão 01/06/2012	25 Data do Aviso Prévio 11/10/2016	26 Data de Afastamento 22/11/2016	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184 669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	745,80	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Nutritiva horas a %	0,00
56 1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 § 8º CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
3º Salário Proporcional 11/12	1.005,31	64 1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 Avos	48,34
Férias Venc. Per Aquis. / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	182,78	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
3º Salário (Aviso Prévio indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	85 Quebra de Caixa	70,00
Participação nos Lucros ou Resultados	205,15				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.767,08</b>

DEDUÇÕES					
esconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
10 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
13 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	112 1 Previdência Social	66,04	112 2 Prev Social - 13º Salário	80,42
114 1 IRRF	0,00	114 2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115 1 Outros Descontos Co-participação	50,00
115 2 Outros Descontos Contribuição Ne	9,80	115 3 Outros Descontos Plano de Saúde	37,50		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>243,76</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.523,32</b>

Ipatinga, 22/11/16  
 Eleyse Moraes G. Ferreira  
 RG - 10.749.475

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

**EMPREGADOR**

02 Razão Social/Nome  
 174/0001-53 ATLE SUPERMERCADO LTDA

**ALHADOR**

11 Nome  
 279 70-4 LILIAM SOUZA GOMES

18 CPF 115.979.536-36  
 19 Data de Nascimento 26/03/1992  
 20 Nome da Mãe LEA DE SOUZA

**CAUSA DO AFASTAMENTO**

16 Causa do Afastamento  
 17 Pedido sem justa causa, pelo empregador

25 Data do Aviso Prévio 11/10/2016  
 26 Data de Afastamento 22/11/2016  
 27 Cód. Afast. SJ2  
 29 Pensão Alimentícia (% FGI) 0,00%

**CATEGORIA DO TRABALHADOR**

31 Código Sindical 005093873426  
 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20 184 669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA

For prestada gratuitamente assistência na rescisão do contrato de trabalho nos termos do artigo nº 477 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.523,32, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito do trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

*Ipatinga*, 22 de novembro de 2016.

09.210.174/0001-53

ATLE SUPERMERCADO LTDA

RUA SERRA DOURADA, 85  
 JARDIM PANORAMA - CEP: 35164-235  
 IPATINGA - MG

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

*Liliam Souza Gomes*  
 Ipatinga, 22/11/16  
 Eleyse Morais G. Ferreira  
 MG - 10.749.475

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações a CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 10.752.047/0001-65		02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA-ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua BELO HORIZONTE, 274				04 Bairro CALADINHO	
05 Município Coronel Fabriciano		06 UF MG	07 CEP 35.171-167	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 123.43897.62-1		11 Nome JOSE DO CARMO FIRMINO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MARIA DE LOURDES DE JESUS, 391				13 Bairro MELO VIANA	
14 Município Coronel Fabriciano		15 UF MG	16 CEP 35.170-172	17 CTPS (nº, série, UF) 9592590/00030 - MG	18 CPF 140.617.438-64
19 Data de Nascimento 18/08/1968		20 Nome da Mãe MARIA DAS GRACAS FIRMINO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.296,21		24 Data de Admissão 19/11/2013	25 Data do Aviso Prévio 02/12/2016	26 Data de Afastamento 10/01/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 01	
31 Código Sindical 000000000019461		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.183.448/0001-03 SECTEO - SINDICATO DO COMERCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	378,40	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	68,33	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	9,72
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 Avos	222,43
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 19/11/2015 à 18/11/2016	1.334,60	68 Terço Constituc. de Férias	519,01	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Participação nos Lucros ou Resultados	223,80
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.756,29</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	35,73	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Contribuição Ne	19,90
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>55,63</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.700,66</b>



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 10.752.047/0001-65	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA-ME			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 123.43897.62-1	11 Nome JOSE DO CARMO FIRMINO			
17 CTPS (nº, série, UF) 9592590/00030 - MG	18 CPF 140.617.438-64	19 Data de Nascimento 18/08/1968	20 Nome da Mãe MARIA DAS GRACAS FIRMINO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 19/11/2013	25 Data do Aviso Prévio 02/12/2016	26 Data de Afastamento 10/01/2017	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 00000000019461	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.183.448/0001-03 SECTEO - SINDICATO DO COMERCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.700,66, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

A No. 10 de Janeiro de 2017

[Assinatura]

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

**10.752.047/0001-65**  
 SUPERMERCADO BARBOSA  
 E SANTOS LTDA - ME  
 R. Belo Horizonte, 274  
 B. Caladinho - CEP 35.171-167  
 CORONEL FABRICIANO - MG

Jose do Carmo Firmino

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

**RESSALVA**

Ressalva-se maiores pagos no anverso deste termo, por insuficientes, e as parcelas devidamente discriminadas abaixo, inclusive em razão da repercussão na mesma de direitos oriundos do Contrato de Trabalho, no constante desta rescisão. A presente ressalva obedece ainda o art. 18 Parágrafo 3º da Lei nº 8.036/90

Referente a: 16 meses de rescisão

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TIMÓTEO E CORONEL FABRICIANO**  
 SEDE: Rua 37, nº 09, Vila dos Técnicos  
 Timóteo - MG - Fone: (31) 3841-1719 / 3842-9216  
 Carta Sindical MTE: 24260.00039

Girlandy de Castro Santos / Homologadora  
 Timóteo

Jose do Carmo Firmino

EMPREGADOR

DATA: 10.01.17

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.752.047/0002-46	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - LONDRINA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida LONDRINA, 545			04 Bairro VENEZA	
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.164-291	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 206.29302.09-4	11 Nome JOSE DE SOUZA MARTINS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua FLORIANOPOLIS, 310			13 Bairro VENEZA II	
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.164-310	17 CTPS (nº, série, UF) 0005484/00143 - MG	18 CPF 086.508.816-02
19 Data de Nascimento 09/08/1983	20 Nome da Mãe CANDIDA MARIA DE SOUZA			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.059,17	24 Data de Admissão 01/11/2013	25 Data do Aviso Prévio 16/06/2017	26 Data de Afastamento 16/06/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

#### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 16/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	546,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 Avos	512,50	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 8/12 Avos	546,67
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	210,70	69 Aviso Prévio Indenizado	1.332,50
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	85,42	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	85,42	86 Participação nos Lucros ou Resultados	130,55
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.450,43</b>

#### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	169,12	112.2 Prev Social - 13º Salário	47,83
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Vale	64,36
115.2 Outros Descontos Co-participação	85,00	115.3 Outros Descontos Contribuição Negocia	9,80	115.4 Outros Descontos Plano de Saúde Unime	37,50
115.5 Outros Descontos Pensão (27,5% S)	257,67			<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>671,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.779,15</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 10.752.047/0002-46	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - LONDRINA
-----------------------------------	---

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 206.29302.09-4	11 Nome JOSE DE SOUZA MARTINS		
17 CTPS (nº, série, UF) 0005484/00143 - MG	18 CPF 086.508.816-02	19 Data de Nascimento 09/08/1983	20 Nome da Mãe CANDIDA MARIA DE SOUZA

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 01/11/2013	25 Data do Aviso Prévio 16/06/2017	26 Data de Afastamento 16/06/2017	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador  
01

31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA
------------------------------------	---

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.779,15, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de

de

**10.752.047/0002-46**  
**SUPERMERCADO BARBOSA**  
**E SANTOS LTDA - ME**  
**Av. Londrina, 545**  
**B. Veneza - CEP 35.164-291**  
**IPATINGA - MG**

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Podê o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 09.210.174/0001-53	02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA DOURADA, 85			04 Bairro JARDIM PANORAMA	
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.164-235	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 130.63708.13-4	11 Nome IRACEMA SHAPOVALOV GONCALVES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PARMA, 33			13 Bairro BETHANIA	
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.164-775	17 CTPS (nº, série, UF) 0083639/00026 - DF	18 CPF 085.027.266-17
19 Data de Nascimento 13/05/1987	20 Nome da Mãe MARIA DA GLORIA GOMES			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.059,17	24 Data de Admissão 16/12/2015	25 Data do Aviso Prévio 01/02/2017	26 Data de Afastamento 01/02/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	34,17	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	3,11
63 13º Salário Proporcional 1/12 Avos	85,42	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 Avos	170,83
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	85,42	69 Aviso Prévio Indenizado	1.127,50
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	85,42	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	85,42	86 Participação nos Lucros ou Resultados	37,30
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.714,59</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	92,93	112.2 Prev Social - 13º Salário	13,66
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Contribuição Ne	9,80
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>116,39</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.598,20</b>

Ipatinga, *10/02/2017*  
*Lucinda Gomes da Silva*  
 MG-10.573.380

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 09.210.174/0001-53	02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA
-----------------------------------	--

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 130.63708.13-4	11 Nome IRACEMA SHAPOVALOV GONCALVES		
17 CTPS (nº, série, UF) 0083639/00026 - DF	18 CPF 085.027.266-17	19 Data de Nascimento 13/05/1987	20 Nome da Mãe MARIA DA GLORIA GOMES

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 16/12/2015	25 Data do Aviso Prévio 01/02/2017	26 Data de Afastamento 01/02/2017	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador  
01

31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA
------------------------------------	---

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.598,20, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

*part* / *10* de *fevereiro* de *2017*

**09.210.174/0001-53**

**ATLE SUPERMERCADO LTDA**

RUA SERRA DOURADA, 85  
JARDIM PANORAMA - CEP: 35164-235  
IPATINGA - MG

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

Ipatinga,  
Lucinda Gomes da Silva  
MG - 10.573.380

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

**SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS  
NO COMÉRCIO DE IPATINGA**

Registro no MTE - Livro 002 - Fls. 189

AV. 28 DE ABRIL, Nº 621 - SALA 302 - CENTRO  
CEP: 35160-004 - IPATINGA/MG - CX POSTAL 611

155 Ressalvas

*desj. da multa 40%  
R\$ 28,06*

*Opilov*

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 09.210.174/0001-53	02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA DOURADA, 85			04 Bairro JARDIM PANORAMA	
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.164-235	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.20463.11-6	11 Nome GLEISMAR MORAIS DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PELOTAS, 170			13 Bairro JARDIM PANORAMA	
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.164-244	17 CTPS (nº, série, UF) 0076635/00097 - MG	18 CPF 991.325.596-15
19 Data de Nascimento 18/06/1972	20 Nome da Mãe MARIA MORAIS			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.323,07	24 Data de Admissão 01/08/2009	25 Data do Aviso Prévio 23/10/2017	26 Data de Afastamento 23/10/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.014,35	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 10/12 Avós	1.102,56	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avós	0,00	65 Férias Proporc. 3/12 Avos	330,77
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 01/08/2016 à 31/07/2017	1.323,07	68 Terço Constituc. de Férias	624,78	69 Aviso Prévio Indenizado	2.381,53
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	220,51	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	220,51	86 Participação nos Lucros ou Resultados	223,80
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>7.441,88</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	373,54	112.2 Prev Social - 13º Salário	105,84
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Contribuição Negocia	9,80
115.2 Outros Descontos Plano de Saúde Unime	37,50	115.3 Outros Descontos Vale	406,76		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>933,44</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>6.508,44</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
09.210.174/0001-53	ATLE SUPERMERCADO LTDA

**TRABALHADOR**

03 PIS/PASEP	11 Nome		
126.20463.11-6	GLEISMAR MORAIS DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
0076635/00097 - MG	991.325.596-15	18/06/1972	MARIA MORAIS

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/08/2009	23/10/2017	23/10/2017	SJ2	0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
005093873426	20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 6.508,44, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

**09.210.174/0001-53**

**ATLE SUPERMERCADO LTDA**

**RUA SERRA DOURADA, 85  
JARDIM PANORAMA - CEP: 35164-235  
IPATINGA - MG**

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.752.047/0002-46		02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - LONDRINA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida LONDRINA, 545				04 Bairro VENEZA
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.164-291	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.23255.09-7		11 Nome GLEIDSON VENCESLAU DIAS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ARRUDA, 539				13 Bairro BOM JARDIM
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.162-238	17 CTPS (nº, série, UF) 0051523/00126 - MG	18 CPF 072.981.766-09
19 Data de Nascimento 17/12/1984	20 Nome da Mãe VERIANA MARIA DIAS DOS REIS			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.343,50	24 Data de Admissão 01/11/2013	25 Data do Aviso Prévio 16/06/2017	26 Data de Afastamento 16/06/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 16/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	607,20	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	205,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 Avos	671,75	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 8/12 Avos	895,67
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 01/11/2015 à 31/10/2016	1.138,50	68 Terço Constituc. de Férias	715,38	69 Aviso Prévio Indenizado	1.480,05
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	111,96	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	111,96	86 Participação nos Lucros ou Resultados	130,55
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>6.068,02</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	206,30	112.2 Prev Social - 13º Salário	62,69
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Co-participação	80,64
115.2 Outros Descontos Contribuição Negocia	9,80	115.3 Outros Descontos Plano de Saúde Unime	37,50		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>396,93</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>5.671,09</b>



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

02 Razão Social/Nome	047/0002-46
SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - LONDRINA	

**TRABALHADOR**

11 Nome	23255.09-7		
GLEIDSON VENCESLAU DIAS			
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
0051523/00126 - MG	072.981.766-09	17/12/1984	VERIANA MARIA DIAS DOS REIS

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/11/2013	16/06/2017	16/06/2017	SJ2	0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
005093873426	20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.671,09, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de

de



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

**10.752.047/0002-46**  
**SUPERMERCADO BARBOSA**  
**E SANTOS LTDA - ME**  
 Av. Londrina, 545  
 B. Veneza - CEP 35.164-291  
 IPATINGA - MG

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.752.047/0002-46	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - LONDRINA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida LONDRINA, 545				04 Bairro VENEZA
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.164-291	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 162.27613.04-6	11 Nome GLAUCIA APARECIDA FIGUEIREDO OURIVES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA DO ESPIGAO, 79				13 Bairro JARDIM PANORAMA
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.164-358	17 CTPS (nº, série, UF) 0030757/00143 - MG	18 CPF 065.120.846-75
19 Data de Nascimento 17/07/1983	20 Nome da Mãe MARLENE IMAC. FIGUEIREDO OURIVES			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.025,00	24 Data de Admissão 24/10/2013	25 Data do Aviso Prévio 18/10/2017	26 Data de Afastamento 18/10/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	615,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	18,64
63 13º Salário Proporcional 10/12 Avos	854,17	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. /12 Avos	0,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 24/10/2016 à 18/10/2017	1.025,00	68 Terço Constituc. de Férias	370,14	69 Aviso Prévio Indenizado	1.435,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	85,42	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	85,42	86 Participação nos Lucros ou Resultados	205,15
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.693,94</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	184,50	112.2 Prev Social - 13º Salário	75,16
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Contribuição Negocia	9,80
115.2 Outros Descontos Plano de Saúde Unime	37,50	115.3 Outros Descontos Vale	111,70		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>418,66</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>4.275,28</b>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 10.752.047/0002-46	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - LONDRINA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 162.27613.04-6	11 Nome GLAUCIA APARECIDA FIGUEIREDO OURIVES			
17 CTPS (nº, série, UF) 0030757/00143 - MG	18 CPF 065.120.846-75	19 Data de Nascimento 17/07/1983	20 Nome da Mãe MARLENE IMAC. FIGUEIREDO OURIVES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 24/10/2013	25 Data do Aviso Prévio 18/10/2017	26 Data de Afastamento 18/10/2017	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.275,28, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

de

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



*Glauca Aparecida Figueiredo Ourives*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.234.687/0001-22	02 Razão Social/Nome ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida BRASIL, 975			04 Bairro IGUACU	
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.162-036	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 204.59958.05-9	11 Nome GABRIEL NEVES ROCHA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PASSO FUNDO, 530, casa B			13 Bairro CARAVELAS	
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.164-279	17 CTPS (nº, série, UF) 3421007/00040 - MG	18 CPF 092.397.536-56
19 Data de Nascimento 07/01/1994	20 Nome da Mãe MARIA NEIDE NEVES COSTA			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.025,00	24 Data de Admissão 23/04/2015	25 Data do Aviso Prévio 19/12/2017	26 Data de Afastamento 19/12/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 19/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	649,17	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 12/12 Avos	1.025,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 8/12 Avos	683,33
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	256,25	69 Aviso Prévio Indenizado	1.230,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	85,42	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	85,42		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.014,00</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	51,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	237,45	112.2 Prev Social - 13º Salário	8,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>8,00</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.106,00</b>



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.752.047/0002-46	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - LONDRINA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AVENIDA LONDRINA, 545			04 Bairro VENEZA	
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.164-291	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 210.18806.36-0	11 Nome FILIPE FERNANDO LAGE SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PALMAS, 204			13 Bairro ESPERANCA	
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.162-338	17 CTPS (nº, série, UF) 0035520/00143 - MG	18 CPF 092.943.446-30
19 Data de Nascimento 30/11/1990	20 Nome da Mãe MARIA LUCIA LAGE SILVA			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.017,00	24 Data de Admissão 09/03/2016	25 Data do Aviso Prévio 03/11/2016	26 Data de Afastamento 03/11/2016	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 3/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	101,70	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56 1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	2,92
63 13º Salário Proporcional 8/12 Avos	678,00	64 1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 8/12 Avos	67,00
66 1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	254,25	69 Aviso Prévio Indenizado	1.017,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	84,75	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	84,75	86 Participação nos Lucros ou Resultados	167,85
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.069,22</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112 1 Previdência Social	89,49	112 2 Prev Social - 13º Salário	61,02
114 1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115 1 Outros Descontos Vale	885,96
115.2 Outros Descontos Contribuição Ne	9,80				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>1.046,27</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.022,95</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 10.752.047/0002-46	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - LONDRINA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 210.18806.36-0	11 Nome FILIPE FERNANDO LAGE SILVA			
17 CTPS (nº, série, UF) 0035520/00143 - MG	18 CPF 092.943.446-30	19 Data de Nascimento 30/11/1990	20 Nome da Mãe MARIA LUCIA LAGE SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 09/03/2016	25 Data do Aviso Prévio 03/11/2016	26 Data de Afastamento 03/11/2016	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

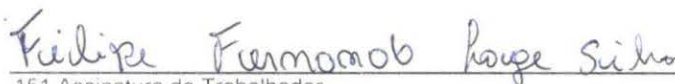
No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.022,95, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ de de



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

**10.752.047/0002-46**  
SUPERMERCADO BARBOSA  
E SANTOS LTDA - ME  
Av. Londrina, 545  
B. Veneza - CEP 35.164-291  
IPATINGA - MG



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 09.210.174/0003-15		02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA FILIAL CANAA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida SELIM JOSE DE SALES, 751				04 Bairro CANNA
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.164-213	08 CNAE 4712-1/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 160.22753.90-3		11 Nome ERIKA CRISTINA REGINALDO MELO SOUZA ARAUJO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MANDACARU, 92				13 Bairro ESPERANÇA
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.162-335	17 CTPS (nº, série, UF) 0321284/00020 - SC	18 CPF 072.418.699-90
19 Data de Nascimento 21/04/1988	20 Nome da Mãe SOELI REGINALDA DE MELO			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.025,00	24 Data de Admissão 20/02/2014	25 Data do Aviso Prévio 22/02/2017	26 Data de Afastamento 22/02/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	751,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	45,57
63 13º Salário Proporcional 2/12 Avos	170,83	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. /12 Avos	0,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 20/02/2016 à 19/02/2017	1.025,00	68 Terço Constituc. de Férias	370,14	69 Aviso Prévio Indenizado	332,50
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	85,42	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	85,42	86 Participação nos Lucros ou Resultados	55,95
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.922,50</b>

## EDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	187,57	112.2 Prev Social - 13º Salário	20,50
104 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Co-participação	25,00
105.2 Outros Descontos Vale	306,44	115.3 Outros Descontos Contribuição Neg	9,80	115.4 Outros Descontos Plano de Saude	37,50
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>586,81</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.335,69</b>

Ipatinga, 20/02/2017  
Leila Alves R. Oliveira  
MG-5.054/579

9.8544.7830



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 09.210.174/0003-15	02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA FILIAL CANAA
-----------------------------------	---

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 160.22753.90-3	11 Nome ERIKA CRISTINA REGINALDO MELO SOUZA ARAUJO		
17 CTPS (nº, série, UF) 0321284/00020 - SC	18 CPF 072.418.699-90	19 Data de Nascimento 21/04/1988	20 Nome da Mãe SOELI REGINALDA DE MELO

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 20/02/2014	25 Data do Aviso Prévio 22/02/2017	26 Data de Afastamento 22/02/2017	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador  
01

31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA
------------------------------------	---

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.335,69, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Ipatinga, 10 de março de 2017.

09.210.174/0003-15

**ATLE SUPERMERCADO LTDA**

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

AV. SELIM JOSÉ DE SALES, 761  
CANAA - CEP: 35164-213  
IPATINGA - MG

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Erika Cristina R. Melo Souza Araujo

**SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS  
NO COMÉRCIO DE IPATINGA**

153 Carimbo e Assinatura do Assistente MG-5.054.579

Registro no MTE - Livro 002 - Fls. 189

155 Ressalvas

154 Nome do Órgão Homologador  
CEP: 35.160-004 - IPATINGA/MG - CX. POSTAL 611

Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
e o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 09.210.174/0001-53	02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA DOURADA, 85			04 Bairro JARDIM PANORAMA	
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.164-235	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 123.95617.34-4	11 Nome ELIANE GOMES DE ANDRADE			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PESSEGO, 394			13 Bairro LIMOEIRO	
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.162-465	17 CTPS (nº, série, UF) 0016729/00062 - MG	18 CPF 009.733.486-31
19 Data de Nascimento 09/12/1968	20 Nome da Mãe HELENA FERNANDES DE ANDRADE			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.050,00	24 Data de Admissão 01/02/2008	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2017	26 Data de Afastamento 26/10/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS****VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.776,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 10/12 Avos	1.708,33	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 9/12 Avos	1.537,50
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	626,39	69 Aviso Prévio Indenizado	3.895,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	341,67	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	341,67	86 Participação nos Lucros ou Resultados	223,80
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>10.451,03</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	608,44	112.2 Prev Social - 13º Salário	184,50
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Contribuição Negocia	9,80
115.2 Outros Descontos Plano de Saúde Unime	37,50	115.3 Outros Descontos Vale	352,14		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>1.192,38</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>9.258,65</b>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 09.210.174/0001-53	02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 123.95617.34-4	11 Nome ELIANE GOMES DE ANDRADE			
17 CTPS (nº, série, UF) 0016729/00062 - MG	18 CPF 009.733.486-31	19 Data de Nascimento 09/12/1968	20 Nome da Mãe HELENA FERNANDES DE ANDRADE	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2008	25 Data do Aviso Prévio 26/10/2017	26 Data de Afastamento 26/10/2017	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 9.258,65, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de

de



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

09.210.174/0001-53

ATLE SUPERMERCADO LTDA

RUA SERRA DOURADA, 85  
JARDIM PANORAMA - CEP: 35164-235  
IPATINGA - MG

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 09.210.174/0001-53	02 Razão Social/Nome ATLE SUPERMERCADO LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA DOURADA, 85				04 Bairro JARDIM PANORAMA
05 Município Ipatinga	06 UF MG	07 CEP 35.164-235	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 203.31429.14-9	11 Nome ELDER CARLOS DA SILVA NUNES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SERRA DO MAR, 805				13 Bairro JARDIM PANORAMA
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.164-238	17 CTPS (nº, série, UF) 0048440/00131 - MG	18 CPF 090.481.916-70
19 Data de Nascimento 21/11/1985	20 Nome da Mãe NAZARE BATISTA DA SILVA			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.050,00	24 Data de Admissão 10/01/2008	25 Data do Aviso Prévio 23/10/2017	26 Data de Afastamento 23/10/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005093873426	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.184.669/0001-98 SECI - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE IPATINGA			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.571,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 10/12 Avos	1.708,33	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 9/12 Avos	1.537,50
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	626,39	69 Aviso Prévio Indenizado	3.895,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	341,67	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	341,67	86 Participação nos Lucros ou Resultados	223,80
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>10.246,03</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	601,33	112.2 Prev Social - 13º Salário	184,50
114.1 IRRF	0,00	114,2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Contribuição Negocia	9,80
115.2 Outros Descontos Plano de Saúde Unime	37,50				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>833,13</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>9.412,90</b>



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.242.141/0001-74	02 Razão Social/Nome ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua BELO HORIZONTE, 614			04 Bairro CALADINHO DE BA	
05 Município Coronel Fabriciano	06 UF MG	07 CEP 35.171-167	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

010 PIS/PASEP 40506.31-0	11 Nome DERLEY GOUVEIA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CARAMURU, 803			13 Bairro CALADINHO	
14 Município Coronel Fabriciano	15 UF MG	16 CEP 35.171-276	17 CTPS (nº, série, UF) 9967603/00030 - MG	18 CPF 117.940.486-69
19 Data de Nascimento 11/1996	20 Nome da Mãe DENISE APARECIDA GOUVEIA SILVA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Medida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 0,00	24 Data de Admissão 14/04/2015	25 Data do Aviso Prévio 02/12/2016	26 Data de Afastamento 04/01/2017	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 00000019461	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.183.448/0001-03 SECTEO - SINDICATO DO COMERCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
Saldo de 4/dias Salário (líquido faltas e DSR)	136,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
Coef. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
Horas Extras horas a	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
Efeito do DSR sobre Salário líquido	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
13º Salário Proporcional /12	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 9/12 Avos	768,75
Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	256,25	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Participação nos Lucros ou Resultados	223,80
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.385,47</b>

## DEDUÇÕES

Conto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
Aviso-Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	10,93	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
11 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Vale	35,93
12 Outros Descontos de Saúde	37,43				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>84,29</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.301,18</b>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
02 Razão Social/Nome	ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA			
EMPREGADO				
11 Nome	DERLEY GOUVEIA SILVA			
18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe		
117.940.486-69	01/11/1996	DENISE APARECIDA GOUVEIA SILVA		
MOTIVO				
do Afastamento				
sem justa causa, pelo empregador				
25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS	
02/12/2016	04/01/2017	SJ2	0,00%	
155 Motivo do Trabalhador				
32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral	20.183.448/0001-03 SECTEO - SINDICATO DO COMERCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO			

da, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 11,18, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa SRT nº 15/2010.

Salvo o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

AF

de Gouveia

de

10.242.141/0001-74

ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA  
PP: LUCIMAR SILVA FELIPE  
CPF: 004.443.176-33

RUA BELO HORIZONTE, 614  
B. CALADINHO - CEP: 35171-167  
CEL. FABRICIANO - MG

Lucimar Silva Felipe

natura do Empregador ou Preposto

Derley Gouveia Silva

natura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Nome e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

Reservas

## RESERVA

Reserva-se aos valores pagos no anverso deste termo, por insuficientes, e as devidamente discriminadas abaixo, inclusive em razão da repercussão nas de direitos oriundos do Contrato de Trabalho, no constante desta rescisão ante rescisão obedecendo ainda, o Art. 18 Parágrafo 3º da Lei nº 8.035/90

de R\$ 11,18 em favor do trabalhador, referente a rescisão contratual e rescisão.

Derley Gouveia Silva

EMPREGADOR: Lucimar Silva Felipe

EMPREGADO: Derley Gouveia Silva

DATA: 04/01/17

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO

SEDE: Rua 37, nº 09, Via dos Técnicos  
Timoteo - MG - Fone: (31) 3841-1719 / 3842-9216  
Carte Sindical: MTE-24260-00089

Cirlaine de Castro Santos / Homologadora

Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. O trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.752.047/0001-65	02 Razão Social/Nome SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA-ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA BELO HORIZONTE, 274			04 Bairro CALADINHO	
Município Coronel Fabriciano	06 UF MG	07 CEP 35.171-167	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

PIS/PASEP 1.40448.34-0	11 Nome DANIEL DO NASCIMENTO BARROS			
Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PARANAIBA, 700			13 Bairro SANTA TEREZINHA I	
Município Coronel Fabriciano	15 UF MG	16 CEP 35.171-133	17 CTPS (nº, série, UF) 0031667/00301 - SP	18 CPF 070.149.686-02
19 Data de Nascimento 08/08/1985	20 Nome da Mãe SONIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BARROS			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 01 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.062,00	24 Data de Admissão 25/05/2015	25 Data do Aviso Prévio 03/11/2016	26 Data de Afastamento 06/12/2016	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000000000019461	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.183.448/0001-03 SECTEO - SINDICATO DO COMERCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 6/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	203,40	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
Reflexo do DSR sobre Salário Disponível	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	5,83
13º Salário Proporcional 11/12	932,25	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 Avos	508,50
Férias Venc. Per. Aquis. / á / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	169,50	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Participação nos Lucros ou Resultados	22,80
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.043,28</b>

### DES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	498,50
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	16,27	112.2 Prev Social - 13º Salário	74,58
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Contribuição Ne	19,90
115.2 Outros Descontos Plano de Saúde	37,43				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>646,68</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>1.396,60</b>



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

<b>EMPREGADOR</b>				
CNPJ/CEI		02 Razão Social/Nome		
L752.047/0001-65		SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA-ME		
<b>TRABALHADOR</b>				
PIS/PASEP		11 Nome		
31.40448.34-0		DANIEL DO NASCIMENTO BARROS		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
0031667/00301 - SP	070.149.686-02	20/08/1985	SONIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BARROS	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento				
Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
25/05/2015	03/11/2016	06/12/2016	SJ2	0,00%
30 Categoria do Trabalhador				
01				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
000000000019461	20.183.448/0001-03 SECTEO - SINDICATO DO COMERCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.396,60, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

*AF*, *16.07* de *Dezembro* de *2016*

*Luiz Carlos Sampaio Martins*  
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto

*Daniel do Nascimento Barros*  
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

**RESSALVA**

Ressalva-se aos valores pagos no anverso deste termo, por insuficientes, e as parcelas devidamente discriminadas abaixo, inclusive em razão da repercussão nas mesmas de direitos oriundos do Contrato de Trabalho, no constante desta rescisão. A presente ressalva obedece ao Art. 16º Parágrafo 3º da Lei nº 8.036/90

Referente a: *Rescisão Multa Contratual*  
*Diária - Adiantamento Pagamento*  
*Barbosa e Santos*  
*Daniel N. Barros*

EMPREGADOR: *[Assinatura]* EMPREGADOR: *[Assinatura]*  
 DATA: *07.12.16*

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO

SEDE: Rua 37, nº 09, Vila dos Técnicos  
 Timóteo - MG - Fone: (31) 3841-1719 / 3842-9216  
 Carta Sindical: MTS: 24.260-00089

*[Assinatura]*  
 Girlainy de Castro Santos / Homologadora  
 Timóteo, *07.12.16*

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.242.141/0001-74	02 Razão Social/Nome ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua BELO HORIZONTE, 614			04 Bairro CALADINHO DE BA	
05 Município Coronel Fabriciano	06 UF MG	07 CEP 35.171-167	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.01682.13-8	11 Nome CONCEIÇÃO DE LOURDES OLIVEIRA CARVALHO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua EQUADOR, 75, CASA			13 Bairro CALADINHO DE BAIXO	
14 Município Coronel Fabriciano	15 UF MG	16 CEP 35.171-550	17 CTPS (nº, série, UF) 0044112/00022 - MG	18 CPF 061.566.286-22
19 Data de Nascimento 28/05/1965	20 Nome da Mãe MARIA DA SOLEDADE OLIVEIRA			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.062,00	24 Data de Admissão 23/05/2016	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2016	26 Data de Afastamento 21/12/2016	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000000000019461	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.183.448/0001-03 SECTEO - SINDICATO DO COMERCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	711,90	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 7/12 Avos	11,67	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 7/12 Avos	593,25
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	197,75	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Participação nos Lucros ou Resultados	149,20
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.663,77</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	56,95	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,94
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Plano de Saude	37,43
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>95,32</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.568,45</b>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.242.141/0001-74  
02 Razão Social/Nome ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.01682.13-8  
11 Nome CONCEIÇÃO DE LOURDES OLIVEIRA CARVALHO

17 CTPS (nº, série, UF) 0044112/00022 - MG  
18 CPF 061.566.286-22  
19 Data de Nascimento 28/05/1965  
20 Nome da Mãe MARIA DA SOLEDADE OLIVEIRA

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 23/05/2016  
25 Data do Aviso Prévio 21/11/2016  
26 Data de Afastamento 21/12/2016  
27 Cód. Afast. SJ2  
29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01


31 Código Sindical 00000000019461  
32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.183.448/0001-03 SECTEO - SINDICATO DO COMERCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.568,45, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ / de de

  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

10.242.141/0001-74  
ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA  
PP LUCIMAR SILVA FELIPE  
CPF: 094.443.176-33  
RUA BELO HORIZONTE, 614  
R. CALADINHO - CEP: 35171-167  
CEL. FABRICIANO - MG

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.242.141/0001-74	02 Razão Social/Nome ACOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua BELO HORIZONTE, 614			04 Bairro CALADINHO DE BA	
05 Município Coronel Fabriciano	06 UF MG	07 CEP 35.171-167	08 CNAE 4711-3/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 207.07923.15-2	11 Nome CLEYTON DOS REIS VIRGOLINO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ANGICO, 417			13 Bairro CALADINHO DE BAIXO	
14 Município Ipatinga	15 UF MG	16 CEP 35.171-161	17 CTPS (nº, série, UF) 0099129/00310 - SP	18 CPF 391.859.298-75
19 Data de Nascimento 04/07/1989	20 Nome da Mãe ANÁLIA DOS REIS VIRGOLINO			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 003 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 932,00	24 Data de Admissão 05/08/2016	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 02/11/2016	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000000000019461	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 20.183.448/0001-03 SECTEO - SINDICATO DO COMERCIO DE TIMOTEO E CORONEL FABRICIANO			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 2/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	62,13	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	1,94
63 13º Salário Proporcional 3/12 Avos	233,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 3/12 Avos	20,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	77,67	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	86 Participação nos Lucros ou Resultados	68,40
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>676,14</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	4,97	112.2 Prev Social - 13º Salário	18,64
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Vale	371,34
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>394,95</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>281,19</b>